



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 11 de Setembro de 2019 – Ano III – Edição nº 140

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO Nº 001/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Divulga entidades habilitadas a integrar o Conselho Municipal de Habitação de Valente

A Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Habitação de Valente – CMHV, no uso de suas atribuições, levando-se em consideração a apresentação da documentação pelas entidades da sociedade civil abaixo especificadas, de acordo com o Edital nº 01/2019 – CMHV, apresenta a relação de entidades habilitadas a compor o referido Conselho:

- Representante da Área Urbana, indicado pela seguinte entidade:

Conselho de Moradores de Bairros: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ponta D'água e Boa Vista.

- Representante de Associação ou Movimento Popular da Área de Habitação:

Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Roberto Nascimento Oliveira.

- Representante de Sindicato:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente – SINTRAF.

- Representantes da Área Rural, indicados pelas seguintes entidades:

Associação Comunitária, Cultural e Desportiva de Curralinho e Adjacências;

Associação Comunitária de Cipó de Leite;

Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia – FATRES.

Leiliane Simões Ferreira
Presidente em Exercício